



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4359/2022

Ementa

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Data da Norma

03/05/2022

Data de Publicação

04/05/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4359, DE 03 DE MAIO DE 2022

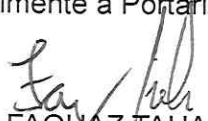
Designa funcionários para composição de Grupo de Trabalho para o Programa de Integridade Pública Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, GABRIEL MILESI, LUCAS MARQUES LUSVARGHI e SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para implementação, junto à Câmara Municipal de Jundiaí, do Programa de Integridade Pública Municipal.

O Grupo de Trabalho, para desempenho do seu mister, terá funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação a ser constituído para implementação do referido Programa.

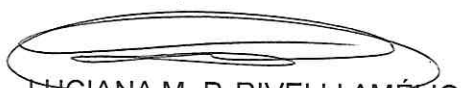
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4347, de 25 de fevereiro de 2022.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de maio de dois mil e vinte e dois (03/05/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

